

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 002/2024-PGDRA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO – TURMA 2024, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 0429/2023-GRE de 16/02/2023, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria nº 01/2023 – PGDRA, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando Edital nº 060/2023-PGDRA, de 25 de outubro de 2023, de abertura das inscrições para a seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrições descrito no Edital nº 060/2023-PGDRA, de abertura das inscrições para a seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – **nível Mestrado** - Turma 2024, para o dia **13 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Retifica-se o cronograma, por etapas:

ETAPA	DATA
Inscrições on-line, anexando os documentos	Até 13 de fevereiro de 2024
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	15 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	16 de fevereiro de 2024
Resultado final da análise do recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	19 de fevereiro de 2024
Publicação do Edital com o resultado da Primeira Etapa de seleção (Análise de Currículo Lattes)	Até 19 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da primeira etapa de seleção	20 de fevereiro de 2024
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da primeira etapa de seleção	21 de fevereiro de 2024
Publicação do Edital com o resultado da Segunda etapa de seleção (análise do projeto de pesquisa)	Até 26 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da segunda etapa de seleção	28 de fevereiro de 2024
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da segunda etapa de seleção	01 de março de 2024
Realização da Terceira Etapa de seleção (Prova Oral/Entrevista)	07 e 08 de março de 2024
Publicação do Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	Até 11 de março de 2024
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	12 de março de 2024
Resultado final da análise do recurso contra o Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	14 de março de 2024
MATRÍCULA (na coordenação do PGDRA)	18 de março de 2024
INÍCIO DAS AULAS (disciplina de nivelamento 'Teoria Econômica', de modo intensivo, manhã e tarde)	De 18 a 22 de março de 2024
INÍCIO DAS DEMAIS DISCIPLINAS	Dia 01 de abril de 2024

Art. 3º - As demais cláusulas do Edital nº 060/2023-PGDRA permanecem inalteradas.

Art. 4º - Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7053 (whatsapp), das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16h30; pela página eletrônica <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/>; ou pelo e-mail: toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br

Publique-se.

Toledo, 05 de fevereiro de 2024.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0429/2023-GRE